



**EDITAL N.º 061/2010
PROCESSO SELETIVO
ANO LETIVO DE 2011
CURSO DE MEDICINA**

Prof. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 13 de outubro a 09 de dezembro de 2010, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo, de acordo com os artigos 44, II e 51 da Lei n.º 9.394/96, e a Portaria MEC n.º 2.941, para ingresso no ano letivo de 2011 do Centro Universitário São Camilo, ao curso de Medicina.

I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997.

Recredenciado pela Portaria nº 53 de 11 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de janeiro de 2005.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Centro Universitário São Camilo.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período

. de 13 de outubro a 09 de dezembro de 2010

2. Local

a) Central de Relacionamento do Centro Universitário São Camilo,

. Campus Ipiranga I, localizado à Av. Nazaré, 1501, Ipiranga, São Paulo – SP - CEP 04263-200 – tel.: 2588-4000;

. Campus Ipiranga II, localizado à Rua Moreira de Godói, 312, Ipiranga, São Paulo – SP - CEP 04266-060 – tel.: 3206-9700;

. Campus Pompéia, localizado à Rua Raul Pompéia, 144, São Paulo – SP - CEP 05025-000 – tel.: 3465-2600

b) Internet – www.saocamilo-sp.br

. as inscrições via Internet se encerrarão em **08 de dezembro**

3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo.

4. Valor

R\$ 300,00 (trezentos reais)

5. Documentos necessários:

- . Formulário do candidato
- . Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

6. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição qual é a necessidade especial. A Comissão do Processo Seletivo analisará a informação e disponibilizará condições necessárias para a realização da mesma, caso necessário.

IV – DO CURSO

CURSO	AUTORIZ. / RECONH.	VAGAS	
		1º semestre de	2º semestre de
		2011	2011
		Integral	Integral
Medicina	Autorizado pela Portaria nº 154 de 02/02/2007, D.O.U. de 05/02/2007	50	50

Serão oferecidas mais 10% (dez por cento) do total de vagas para candidatos que fizerem sua inscrição no PROUNI, distribuídas igualmente no primeiro e no segundo semestre, caso o programa seja aberto pelo Ministério da Educação.

Local do Curso:

Campus Ipiranga I

Avenida Nazaré, 1501 – Ipiranga – São Paulo – SP

VI - DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados através dos seguintes critérios:

1. Prova através de teste abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio ou equivalente (o conteúdo encontra-se publicado no site institucional).
2. Redação (de caráter obrigatório, classificatório e eliminatório);
3. Aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio
 - a) É facultativa ao candidato a utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM do ano de 2009.
 - b) Os pontos da parte objetiva obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM terão aproveitamento em até 20% do total de pontuação da prova objetiva do Processo Seletivo.
 - c) O aproveitamento do ENEM 2009 se dará pela média das 4 (quatro) notas objetivas, sendo a nota 902,725, o valor máximo considerado.
4. O processo seletivo é composto por uma prova com questões objetivas e redação, totalizando no máximo 100 pontos, distribuídos conforme abaixo:
 - a) prova composta por questões objetivas: 40 (quarenta) questões, ou seja, testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e valor máximo de 80 pontos (2 pontos cada questão). Se o candidato optar em aproveitar a nota do ENEM,

- a prova do Processo Seletivo valerá até 64 pontos (1,6 pontos cada questão) e a prova objetiva do ENEM valerá até 16 pontos;
- b) redação: valor máximo de 20 pontos.

5. O exame realizar-se-á no dia **12 de dezembro de 2010, das 10 às 13 horas, no Campus Ipiranga I, localizado na Avenida Nazaré, 1501 – Ipiranga – São Paulo – SP.**

6. No dia da realização da prova é obrigatória a apresentação de documento de identidade com foto atualizado. Caso seja necessário, a identificação do candidato poderá ser feita por outros meios que não a identificação visual.

7. Em nenhuma hipótese haverá vista, revisão ou outra oportunidade desta prova do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitada a sua primeira opção. A segunda opção será utilizada depois de encerradas as matrículas dos candidatos aprovados em primeira opção, caso haja vagas remanescentes.
2. Em caso de empate no total de pontos obtidos, prevalecerá para efeito de classificação o candidato que, na ordem:
 - . obtiver maior nota na prova objetiva;
 - . optar e obtiver a maior nota no ENEM;
 - . obtiver maior nota na redação;
 - . data e horário do preenchimento da ficha de inscrição que originou a efetivação da mesma.
3. Será desclassificado o candidato que se encontrar em qualquer das quatro situações abaixo:
 - a) obtiver a pontuação total inferior a 30 (trinta);
 - b) obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva da prova ou na redação;
 - c) utilizar-se de métodos fraudulentos;
 - d) deixar de comparecer na data do exame.
4. **As 100 (cem) vagas para o curso de Medicina serão distribuídas em 50 (cinquenta) vagas para ingresso no 1º semestre de 2011 e 50 (cinquenta) vagas para ingresso no 2º semestre de 2011, e serão ocupadas pela ordem decrescente de pontuação dos candidatos.**
5. As listas de aprovados e classificação geral serão emitidas eletronicamente e **publicadas** no dia **21 de dezembro de 2010**, no Campus Ipiranga e na internet.
6. O ingresso nos cursos de graduação será mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas para o curso, campus e período indicados neste Edital.

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para efetuação da **matrícula** de convocados em 1ª chamada para o 1º e 2º semestre de 2011 é de **05 de janeiro a 08 de janeiro de 2011**, de quarta a sexta das 9h às 20h e de sábado das 9h às 12 horas, no Campus Ipiranga I.
2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.
3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - a) cópia da Cédula de Identidade;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - c) cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos);
 - d) cópia do certificado militar ou equivalente;
 - e) cópia do C.P.F;
 - f) 2 fotos 3x4;
 - g) cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
 - h) cópia autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio (ou equivalente);
 - i) Requerimento de matrícula;
 - j) Contrato de prestação de serviços educacionais (firmado pelo candidato, ou, se menor de dezoito anos, por pai ou representante legal);
 - k) Comprovante de pagamento da 1ª parcela do semestre.
4. O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este todas as consequências dos atos praticados.
5. O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.
6. Não é permitido o trancamento de matrícula para o aluno ingressante.
7. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão ser matriculados independentemente da prestação de provas e turnos em que restarem vagas.
8. Caso não alcance um número mínimo de 30 alunos classificados ou matriculados, a abertura da turma ficará a critério da Reitoria. Em caso de não abertura de turma, o valor da inscrição e da matrícula serão restituídos.
9. A divulgação da lista de convocados em 2ª chamada será divulgada no dia **13 de janeiro de 2011** e a matrícula deverá ser realizada no período de **13 a 15 de janeiro de 2011**.

VIII – DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS

Avaliações realizadas pelo MEC

CURSO	Conceito			
	Ano	Corpo Docente	Organização Didático/ Pedagógica	Infra-Estrutura / Instalações
Medicina	2005	100 % **	100 % **	100 % **

** Percentual de atendimento

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º e 2º semestres letivos de 2011.
2. O valor das mensalidades para o ano letivo de 2011 será conforme Edital de Valores.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º ou 2º semestres letivos de 2011 restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo.
4. Em caso de vagas remanescentes, poderá haver Processo Seletivo continuado.
5. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pelo Centro Universitário São Camilo.
6. O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.
7. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 13 de outubro de 2010

Prof. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine
Reitor